



Diário Oficial

Cidade de São Paulo

Gilberto Kassab - Prefeito

Ano 56

São Paulo, sábado, 19 de novembro de 2011

Número 216

GABINETE DO PREFEITO

DECRETOS

DECRETO Nº 52.800, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2011

Altera o inciso IX do artigo 1º do Decreto nº 11.813, de 28 de novembro de 1975.

GILBERTO KASSAB, Prefeito do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e à vista dos elementos constantes do processo administrativo nº 2010-0.121.675-6,

DECRETA:

Art. 1º. O inciso IX do artigo 1º do Decreto nº 11.813, de 28 de fevereiro de 1975, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º. IX - ASSOCIAÇÃO DAS CATEQUISTAS MISSIONÁRIAS FRANCISCANAS, CNPJ nº 62.891.668/0001-23, sediada no Município de São Paulo;

....." (NR)

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 18 de novembro de 2011, 458º da fundação de São Paulo.

GILBERTO KASSAB, PREFEITO
NELSON HERVEY COSTA, Secretário do Governo Municipal
Publicado na Secretaria do Governo Municipal, em 18 de novembro de 2011.

DECRETO Nº 52.801, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2011

Abre Crédito Adicional Suplementar de R\$ 11.536.959,87, de acordo com a Lei nº 15.356/10.

GILBERTO KASSAB, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, na conformidade da autorização contida na Lei nº 15.356, de 28 de dezembro de 2010, e visando possibilitar despesas inerentes às atividades das Secretarias e do Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - FEMa,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto crédito adicional de R\$ 11.536.959,87 (onze milhões quinhentos e trinta e seis mil e novecentos e cinquenta e nove reais e oitenta e sete centavos), suplementar às seguintes dotações do orçamento vigente:

CÓDIGO	NOME	VALOR
16.10.12.122.1124.2871	Manutenção e Conservação de Centros Educacionais Unificados	
33909200.00	Despesas de Exercícios Anteriores	970.158,95
16.10.12.122.2610.2800	Administração da Secretaria Municipal de Educação	
33909200.00	Despesas de Exercícios Anteriores	1.700,11
44905200.00	Equipamentos e Material Permanente	1.042,20
16.10.12.361.1122.2870	Manutenção e Conservação de Equipamentos de Ensino Fundamental	
33909200.00	Despesas de Exercícios Anteriores	964.718,09
16.10.12.365.1121.2869	Manutenção e Conservação de Equipamentos de Educação Infantil	
33909200.00	Despesas de Exercícios Anteriores	736.626,03
16.11.12.122.2610.2855	Administração da Diretoria Regional de Educação	
44905200.00	Equipamentos e Material Permanente	31.630,85
16.11.12.361.1122.2842	Operação e Manutenção do Ensino Fundamental	
44905200.00	Equipamentos e Material Permanente	115.810,16
16.11.12.361.1123.2857	Oper. e Manut. de Centros Mun. de Educação de Jov. e Adultos-CIEJA's	
44905200.00	Equipamentos e Material Permanente	2.778,54
16.11.12.365.1121.2837	Operação e Manutenção de Escolas Municipais de Educação Infantil	
44905200.00	Equipamentos e Material Permanente	38.989,62
16.11.12.365.1121.2845	Operação e Manutenção de Centros de Educação Infantil	
33903000.00	Material de Consumo	17.956,60
16.11.12.367.1125.2862	Operação e Manutenção da Educação Especial	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	45.426,73
16.21.12.122.1127.2824	Apoio Didático-Pedagógico Educacional	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.524,00
16.21.12.361.1122.2842	Operação e Manutenção do Ensino Fundamental	
33903900.00	Material de Consumo	27.836,34
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	150.000,00
16.21.12.361.1123.2857	Oper. e Manut. de Centros Mun. de Educação de Jov. e Adultos-CIEJA's	
33903600.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	41.953,58
16.21.12.365.1121.2837	Operação e Manutenção de Escolas Municipais de Educação Infantil	
33903000.00	Material de Consumo	5.207,16
16.21.12.365.1121.2845	Operação e Manutenção de Centros de Educação Infantil	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	270.000,00
16.21.12.367.1125.2862	Operação e Manutenção da Educação Especial	
33903600.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4.256,71
23.40.15.452.1240.6009	Coleta, Transporte, Tratamento e Dest. Final Resíduos Sólidos Inertes	
33909200.00	Despesas de Exercícios Anteriores	17.178,36
94.10.18.541.1210.7127	Implantação de Projetos Ambientais - FEMa	
44906100.08	Aquisição de Imóveis	8.087.165,84
		11.536.959,87

Artigo 2º - A cobertura do crédito de que trata o artigo 1º far-se-á através de recursos provenientes da anulação parcial, em igual importância, das seguintes dotações:

CÓDIGO	NOME	VALOR
16.10.12.122.1124.1848	Reforma e Ampliação de Unidades Educacionais Integradas	
44905100.00	Obras e Instalações	270.158,95
16.10.12.361.1122.1430	Reforma e Ampliação de Unidades Educacionais de Ensino Fundamental	

44905100.00	Obras e Instalações	964.718,09
16.10.12.361.1122.1470	Cobertura de Quadras Esportivas das Escolas Municipais de Ensino Fundamental	
44905100.00	Obras e Instalações	700.000,00
16.10.12.365.1121.1426	Reforma e Ampliação de Escolas Municipais de Educação Infantil - EMEI	
44905100.00	Obras e Instalações	361.891,12
16.10.12.365.1121.1429	Reforma e Ampliação de Centros de Educação Infantil - CEI	
44905100.00	Obras e Instalações	374.734,91
16.10.12.365.1121.2837	Operação e Manutenção de Escolas Municipais de Educação Infantil	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.742,31
16.11.12.122.2610.2855	Administração da Diretoria Regional de Educação	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	31.630,85
16.11.12.361.1122.2842	Operação e Manutenção do Ensino Fundamental	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	115.810,16
16.11.12.361.1123.2857	Oper. e Manut. de Centros Mun. de Educação de Jov. e Adultos-CIEJA's	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.778,54
16.11.12.365.1121.2837	Operação e Manutenção de Escolas Municipais de Educação Infantil	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	38.989,62
16.11.12.365.1121.2845	Operação e Manutenção de Centros de Educação Infantil	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	17.956,60
16.11.12.367.1125.2862	Operação e Manutenção da Educação Especial	
33903000.00	Material de Consumo	30.426,73
44905200.00	Equipamentos e Material Permanente	15.000,00
16.21.12.122.1127.2824	Apoio Didático-Pedagógico Educacional	
33903100.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desport. e Outras	8.000,00
16.21.12.126.2620.2818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informática e Comunicação da SME	
33903000.00	Material de Consumo	50.000,00
16.21.12.128.1127.2831	Formação e Aperfeiçoamento dos Profissionais da Educação	
33903600.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	9.200,00
33904700.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	4.320,00
16.21.12.361.1122.2842	Operação e Manutenção do Ensino Fundamental	
44905200.00	Equipamentos e Material Permanente	22.257,79
16.21.12.365.1121.2837	Operação e Manutenção de Escolas Municipais de Educação Infantil	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	412.000,00
23.40.15.452.1240.6009	Coleta, Transporte, Tratamento e Dest. Final Resíduos Sólidos Inertes	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	17.178,36
94.10.18.541.1210.7128	Implantação de Parques Urbanos, Naturais e Lineares - FEMa - Crédito de Carbono	
44905100.08	Obras e Instalações	1.400.000,00
44906100.08	Aquisição de Imóveis	6.687.165,84
		11.536.959,87

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, em 18 de novembro de 2011, 458º da fundação de São Paulo.

GILBERTO KASSAB, Prefeito
MAURO RICARDO MACHADO COSTA, Secretário Municipal de Finanças

RUBENS CHAMMAS, Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão

ALEXANDRE ALVES SCHNEIDER, Secretário Municipal de Educação

DRAUSIO LÚCIO BARRETO, Secretário Municipal de Serviços

EDUARDO JORGE MARTINS ALVES SOBRINHO, Secretário Municipal do Verde e do Meio Ambiente

NELSON HERVEY COSTA, Secretário do Governo Municipal

Publicado na Secretaria do Governo Municipal, em 18 de novembro de 2011.

PORTARIAS

PORTARIA 1244, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2011

GILBERTO KASSAB, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

EXONERAR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E RECREAÇÃO
1- JULIO CESAR FERREIRA DA SILVA, RF 794.224.9, a pedido, e a partir de 22.06.2011, do cargo de Encarregado de Serviços Gerais, Ref. DAI-02, da Supervisão de Tecnologia da Informação e Comunicação, do Núcleo de Suporte Interno, da Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Recreação, constante da Tabela F, anexo I a que se refere o artigo 54 do Decreto 49.799/08.

2- DENISE DE PAULA MELO, RF 790.141.1, a pedido, e a partir 09.06.2011, do cargo de Assistente I, Ref. DAI-04, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Recreação, constante da Tabela A, anexo I a que se refere o artigo 54 do Decreto 49.799/08.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 18 de novembro de 2011, 458º da fundação de São Paulo.

GILBERTO KASSAB, Prefeito

PORTARIA 1245, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2011

GILBERTO KASSAB, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Designar a senhora ISABEL DE FATIMA PEREIRA, RF 574.109.2, para, no período de 16.11.2011 a 05.12.2011, substituir a senhora CRISTIANE MAGALHÃES, RF 642.064.8, como representante da Secretaria Municipal de Serviços, na Comissão Especial de Inquérito - CEI, constituída pelas Portarias 971/2011-PREF e 1009/2011-PREF, à vista de seu impedimento legal, por férias.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 18 de novembro de 2011, 458º da fundação de São Paulo.

GILBERTO KASSAB, Prefeito

TÍTULOS DE NOMEAÇÃO

TÍTULO DE NOMEAÇÃO 458, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2011

GILBERTO KASSAB, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Nomear a senhora ALESSANDRA MARA CORNAZZANI SALES, RG 19.981.664-5-SSP/SP, para exercer o cargo de Assessor Jurídico, Ref. DAS-12, da Assessoria Jurídica, da Secretaria Municipal de Serviços.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 18 de novembro de 2011, 458º da fundação de São Paulo.

GILBERTO KASSAB, Prefeito

TÍTULO DE NOMEAÇÃO 459, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2011

GILBERTO KASSAB, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

NOMEAR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E RECREAÇÃO
1- THIAGO HENRIQUE BALTHAZAR IGNACIO, RG 44.369.839-9-SSP/SP, para exercer o cargo de Encarregado de Serviços Gerais, Ref. DAI-02, da Supervisão de Tecnologia da Informação e Comunicação, do Núcleo de Suporte Interno, da Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Recreação, constante da Tabela F, anexo I a que se refere o artigo 54 do Decreto 49.799/08.

2- FABIANNA LEAL LOZANO, RG 29.987.470-9-SSP/SP, para exercer o cargo de Assistente I, Ref. DAI-04, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Recreação, constante da Tabela A, anexo I a que se refere o artigo 54 do Decreto 49.799/08.

3- KATIA DE ARAUJO, RF 736.388.5, para exercer o cargo de Assistente Técnico II, Ref. DAS-11, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Recreação, constante da Tabela A, anexo I a que se refere o artigo 1º do Decreto 52.349/11.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 18 de novembro de 2011, 458º da fundação de São Paulo.

GILBERTO KASSAB, Prefeito

DESPACHOS DO PREFEITO

2011-0.168.377-1 - Márcia Aparecida Bueno da Silva - Pedido de Reconsideração. - Defensor: Antoniel Bispo dos Santos Filho, OAB/SP 185.164 e Marcos Brito dos Santos, OAB/SP 278.606. - I - À vista dos elementos contidos no presente, em especial as manifestações no âmbito da Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos (fls.16/22) e da Assessoria Jurídica deste Gabinete (fls.23/26), as quais adoto como razão de decidir, afastado a preliminar arguida e, no mérito, **NEGO PROVIMENTO** ao Pedido de Reconsideração interposto pela ex-servidora Márcia Aparecida Bueno da Silva, com fulcro nos artigos 157, 159 e 160, todos do Decreto 43.233/03, ante a ausência de argumentos capazes de modificar a decisão impugnada. - II - Declaro encerrada a instância administrativa.

2003-1.062.458-0 - Maria da Penha Magalhães Martins - Regularização de edificação. Recurso. - I - À vista dos elementos contidos no presente, em especial as manifestações da Subprefeitura do Butantã, às fls. 191/194, e do Assessor Técnico da Secretaria do Governo Municipal, às fls. 198/199, **INDEFIRO**, nos termos do artigo no artigo 33, parágrafos 1º e 2º do Decreto 45.324/04, bem como no inciso I do item 4.A.8 do Decreto 32.329/92, combinado com o artigo 25, caput, da Lei 13.558/03, o pedido de regularização de edificação destinada a uso residencial, categoria de uso R1, localizada na Rua Maracaibo, 164, Cidade Jardim, contribuinte de número 084.012.0006-7, zona de uso antiga Z1. - II - Dou por encerrada a instância administrativa.

2010-0.135.873-9 - Amazon Books e Arts Ltda. - Termo de Cooperação para executar serviços de manutenção e reforma da Praça Jarbas Teixeira de Carvalho, local de abrangência da Subprefeitura do Butantã. - À vista dos elementos contidos no presente, em especial as manifestações da Subcomissão de Avaliação de Termos de Cooperação, da Comissão de Proteção à Paisagem Urbana, às fls. 47, e da Assessoria Jurídica desta Pasta às fls. 49, **AUTORIZO**, nos termos do Decreto 52.062/10, a celebração Termo de Cooperação que tem por objeto a execução dos serviços de manutenção e reforma da Praça Jarbas Teixeira de Carvalho, que tem uma área de 643,00m², ao custo mensal estimado de R\$ 300,00, com a previsão de ser instalada 1 placa indicativa no local.

2010-0.211.133-8 - Associação das Mitras Diocesanas de Campo Limpo, Osasco, Santo Amaro e São Miguel Paulista - Cemitério Gethsêmani - Termo de Cooperação para executar serviços de manutenção e reforma da Praça da Ressurreição, local de abrangência da Subprefeitura do Butantã. - À vista dos elementos contidos no presente, em especial as manifestações da Subcomissão de Avaliação de Termos de Cooperação, da Comissão de Proteção à Paisagem Urbana, às fls. 54, e da Assessoria Jurídica desta Pasta às fls. 56, **AUTORIZO**, nos termos do Decreto 52.062/10, a celebração Termo de Cooperação que tem por objeto a execução dos serviços de manutenção e reforma da Praça da Ressurreição, que tem uma área de 898,00m², ao custo mensal estimado de R\$ 530,00, com a previsão de ser instalada 1 placa indicativa no local.

2002-0.283.194-5 - Espólio de Henriqueta da Motta Ferraz Dal Lago - Pedido de cancelamento de multa. Recurso - I - Em face dos elementos que instruem o presente, em especial as manifestações do Assessor Técnico da Secretaria do Governo Municipal e da Assessoria Jurídica deste Gabinete, **CONHEÇO** o recurso interposto por ESPÓLIO DE HENRIQUETA DA MOTTA FERRAZ DAL LAGO e, no mérito **NEGO-LHE PROVIMENTO**, mantendo a decisão recorrida de fls. 67 do PA 2000-0.027.782-3 e,

por conseguinte, os autos de multa 03-193.001-8, 03.192.749-1, 03.194.546-5, 03.194.547-3 e 03-194.548-1, no valor retificado. - II - Dou por encerrada a instância administrativa.

2002-1.171.288-8 - Espólio de Henriqueta da Motta Ferraz Dal Lago - Pedido de cancelamento de multa. Recurso - I - Em face dos elementos que instruem o presente, em especial as manifestações do Assessor Técnico da Secretaria do Governo Municipal e da Assessoria Jurídica deste Gabinete, **CONHEÇO** o recurso interposto por ESPÓLIO DE HENRIQUETA DA MOTTA FERRAZ DAL LAGO e, no mérito **NEGO-LHE PROVIMENTO**, mantendo a decisão recorrida de fls. 45 do PA 2000-0.027.892-7 e, por conseguinte, o auto de multa 03-189.960-9, no valor retificado. - II - Dou por encerrada a instância administrativa.

2011-0.207.145-1 - Sociedade Beneficente de Senhoras - Hospital Sírio Libanês - Termo de Cooperação para executar serviços de conservação e manutenção do Canteiro Central da Av. Nove de Julho, trecho da Av. Brasil até a Av. Paulista, em local de abrangência da Subprefeitura de Pinheiros. - À vista dos elementos contidos no presente, em especial as manifestações da Subcomissão de Avaliação de Termos de Cooperação, da Comissão de Proteção à Paisagem Urbana, às fls. 89, e da Assessoria Jurídica desta Pasta, às fls. 91/92, **AUTORIZO**, nos termos do Decreto 52.062/10, a celebração Termo de Cooperação, tendo por objetivo a execução de serviços de conservação e manutenção do Canteiro central da Av. Nove de Julho, trecho da Av. Brasil até a Av. Paulista, em local de abrangência da Subprefeitura de Pinheiros, com área de 5.847 m², com a previsão de serem instaladas quatro placas indicativas.

2010-0.135.855-0 - Colégio Guilherme Dumont Villares - Termo de Cooperação para executar serviços de conservação e manutenção da Praça Cidade de Coimbra, em local de abrangência da Subprefeitura do Butantã. - À vista dos elementos contidos no presente, em especial as manifestações da Subcomissão de Avaliação de Termos de Cooperação, da Comissão de Proteção à Paisagem Urbana, às fls. 41, e da Assessoria Jurídica desta Pasta, às fls. 43/44, **AUTORIZO**, nos termos do Decreto 52.062/10, a celebração Termo de Cooperação, tendo por objetivo a execução de serviços de conservação e manutenção Praça Cidade de Coimbra, em local de abrangência da Subprefeitura do Butantã, com área de 2.860 m², com a previsão de ser instalada uma placa indicativa.

SECRETARIAS

GOVERNO MUNICIPAL

GABINETE DO SECRETÁRIO

DESPACHOS DO SECRETÁRIO

2011-0.313.177-6 - SGM/GABINETE DO PREFEITO - Adiantamento - Viagem Temporária de Servidor no Interesse da Administração - Em face dos elementos constantes do presente, **AUTORIZO**, observadas as formalidades legais e cautelares de estilo, a emissão de Nota de Empenho e Liquidação, no valor estimado de R\$ 2.849,00, onerando a dotação orçamentária 11.10.04.122.261 0.2.100.3.3.90.14.00.00, em nome de ALEXANDRE COSTA, registro funcional 754.722.6, CPF. 129.621.038-39, para atender despesas com diárias no período de 20 a 25 de novembro de 2011, para empreender viagem a Paris-França e Londres-Inglaterra, integrando Missão Institucional da Prefeitura de São Paulo para, respectivamente, apresentação oficial junto ao "Bureau International Des Expositions" (BIE) da candidatura de São Paulo à sede da exposição Universal de 2020 e, ainda, realizar visita institucional ao Parque Olímpico de Londres para as Olimpíadas de 2012; com fundamento no artigo 2º, inciso VI da Lei 10.513 de 11 de maio de 1988, artigo 1º, 6º § 3º, 9º e 15 § único do Decreto 48.592 de 06 de agosto de 2007, Decreto 23.639 de 25 de março de 1987, Decreto 48.744 de 20 de setembro de 2007, Portaria SF 26 de 02 de fevereiro de 2008 e Portaria SF 19 de 08 de fevereiro de 2011.

2011-0.313.181-4 - SGM/GABINETE DO PREFEITO - Processo de Adiantamento e sua prestação de contas - Em face dos elementos constantes do presente, **AUTORIZO** observadas as formalidades legais e cautelares de estilo, a emissão de Nota de Empenho e Liquidação, no valor de R\$ 150,00, onerando a dotação orçamentária 11.10.04.122.2610.2.100.3.3.90.39.00.00, em nome do Major PM RICARDO FERREIRA DE JESUS, CPF 070.915.528-06 registro funcional 797.799.9, para atender despesas de pronto pagamento da Assessoria Policial Militar do Gabinete do Prefeito, no período de 01 a 31 de dezembro de 2011; com fundamento no artigo 2º, incisos I, II e III da Lei 10.513/88 de 11 de maio de 1988, artigo 31 da Lei 14.879 de 07 de janeiro de 2009, no artigo 1º, artigo 2º, artigo 4º, artigo 5º, artigo 6º, e artigo 15 § único do Decreto 48.592 de 06 de agosto de 2007, Decreto 23.639 de 25 de março de 1987, Decreto 29.929 de 24 de julho de 1991, alterado pelos Decretos 41.306 de 30 de outubro de 2001 e Decreto 41.394 de 20 de novembro de 2001, Decreto 49.963 de 27 de agosto de 2008, Portaria SF 26 de 02 de fevereiro de 2008, Portaria SF 59 de 14 de maio de 2010, Portaria SF 19 de 08 de fevereiro de 2011 e Portaria SGM 13 de 05 de maio de 2010.

PORTARIA 389, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2011

NATALIA DE NARDI DACOMO, Chefe de Gabinete da Secretaria do Governo Municipal, no uso da competência que lhe foi conferida pela Portaria 236/07-SGM, nos termos do § 1º, do artigo 4º do Decreto 48.450/2007,

RESOLVE:

1- Formalizar a designação da senhora MARIA LUISA DA SILVA PINEL NAVARRO, RF 680.566.3, vínculo 2, por ter, no período de 12.09.2011 a 26.09.2011, substituído a senhora MARIA CRISTINA QUINTEIRO DE OLIVEIRA TAMIELLO, RF 634.753.3, vínculo 1, no cargo de Gestor de Centro Educacional Unificado, Ref. DAS-13, do Centro Educacional Unificado Parque São Carlos, da Diretoria Regional de Educação de São Miguel, da Secretaria Municipal de Educação, à vista de seu impedimento legal, por licença médica.